



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.647, de 9 de outubro de 2025

Altera o Decreto nº 844/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.145/2013,

considerando o contido no Ofício nº 140/2025/SMM, de 8 de outubro de 2025, da Secretaria da Mulher de Toledo (Processo SEI nº 01.22.006631/2025-12),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 844, de 29 de junho de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

a) ...

1. da sede do Município: Dirce Maria Rimoldi Rotta, representante da Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre; Suplente: Marlize Justina Michelin, representante da Associação de Moradores do Jardim Coopagro; e
2. do interior: Dileta Terezinha Galante Simonatto, representante da Associação de Moradores de Concórdia do Oeste;

b) ...

...

2. Ingrid Oliveira, representante do Espaço da Diversidade; Suplente: Jaqueline Fernanda Machado, representante da Marcha Mundial de Mulheres; e

3. Maria Luísa Mattei Rodrigues; e Suplente: Ana Carolina de Paula, representantes do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE);

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI
SECRETÁRIA DA MULHER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 2 de 13

DECRETO Nº 1.649, de 10 de outubro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental e de implantação de infraestrutura, com supressão de vegetação, áreas de vias públicas situadas no bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando as razões, fundamentos e solicitação contidos no Pedido de Providências nº 80/2025, de 9 de outubro de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.006872/2025-70),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de licenciamento ambiental e de implantação de infraestrutura, com supressão de vegetação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes áreas de vias públicas situadas no bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo, conforme mapa que integra este Decreto:

I - 19.280,00m² (dezenove mil duzentos e oitenta metros quadrados), da Rua Giustina Genari, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a Rua Julci Luiz Strieder, com largura de 20,00 metros e extensão de 964,00 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°42'17.58"S; 53°45'53.16"O e 24°42'17.96"S; 53°45'18.93"O;

II - 1.725,00m² (um mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados), da Rua Julci Luiz Strieder, no trecho compreendido entre a Rua Giustina Genari, e o ponto 03, no mapa anexo, com largura de 15,00 metros e extensão de 115,00 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°42'17.96"S; 53°45'18.93"O e 24°42'14.22"S; 53°45'18.92"O;

III - 2.145,00m² (dois mil cento e quarenta e cinco metros quadrados), da Rua Nelson Dellavecchia, no trecho compreendido entre a Rua Julci Luiz Strieder, e o ponto 05, no mapa anexo, com largura de 15,00 metros e extensão de 143,00 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°42'16.82"S; 53°45'18.94"O e 24°42'17.05"S; 53°45'13.83"O; e

IV - 3.120,00m² (três mil cento e vinte metros quadrados), da Rua Francisco Rigo, no trecho compreendido entre a Rua Giustina Genari, e o ponto 07, no mapa anexo, com largura de 15,00 metros e extensão de 208,00 metros, delimitada pelas seguintes coordenadas: 24°42'17.79"S; 53°45'31.80"O e 24°42'24.57"S; 53°45'32.02"O.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* deste artigo destina-se ao licenciamento ambiental e à implantação de infraestrutura, com supressão de vegetação, nos trechos das vias públicas descritas em seus incisos.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.



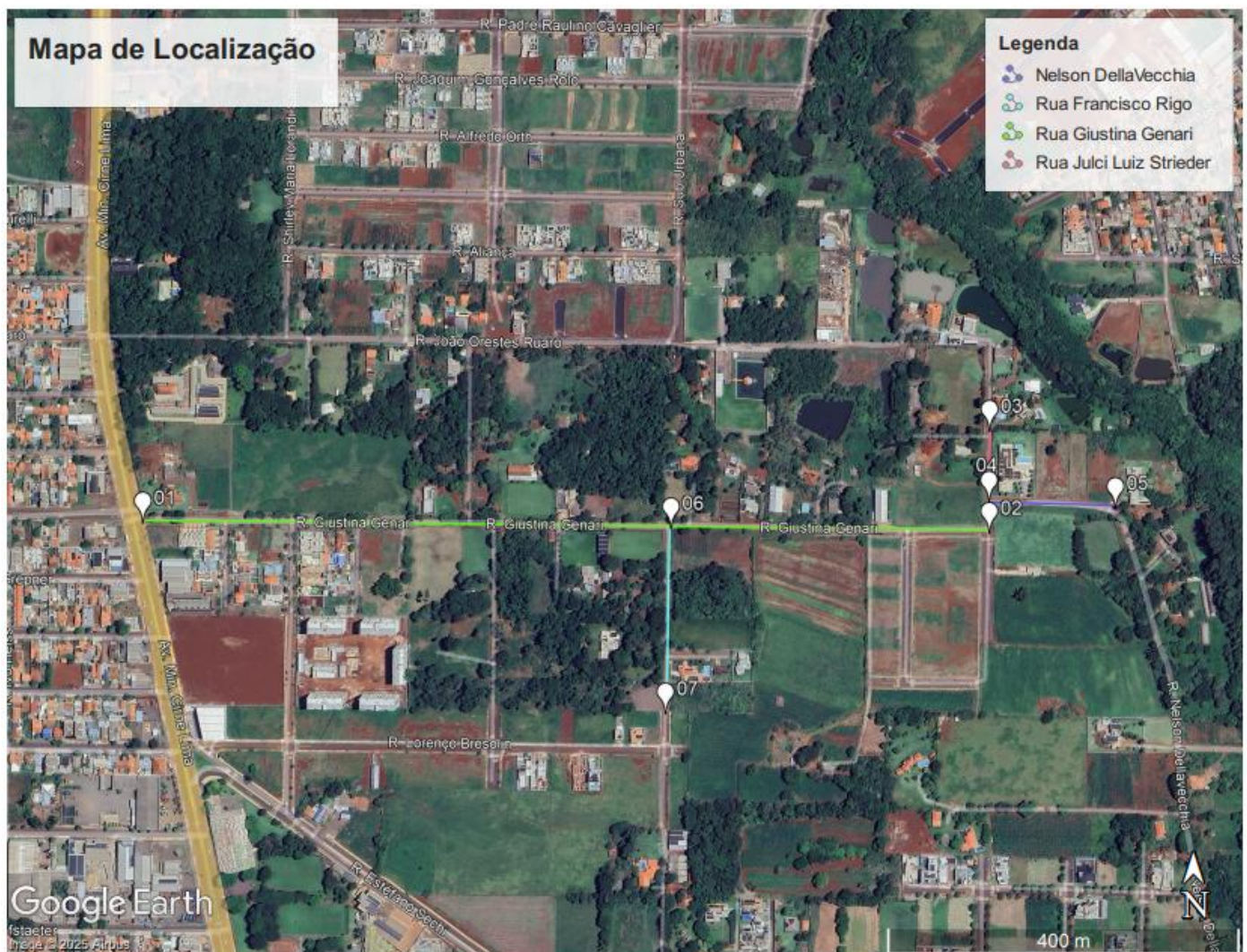
Art. 4º - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à efetivação do disposto neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TAINARA ALINE DA SILVA FINATTO
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 4 de 13

PORTARIA Nº 646, de 10 de outubro de 2025

Nomeia **Rubson Nascimento da Silva** no cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Rubson Nascimento da Silva** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Técnico em Enfermagem I, conforme Ofício nº 953/2025/SMRH, de 9 de outubro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.006877/2025-92);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Rubson Nascimento da Silva** no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 647, de 10 de outubro de 2025

Concede pensão ao dependente de **Durvalice Ramos Novaes**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 076/2025, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.006059/2025-90, de 2 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Miguel Welder**, dependente de **Durvalice Ramos Novaes**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, correspondente ao cargo de Professor II T20, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.876,46 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais (**cota vitalícia**), conforme planilha de cálculo (doc. 0030468), memória de cálculo (doc. 0030469) e demonstrativo de distribuição (doc. 0030470) do Processo SEI nº 01.06.006059/2025-90.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **21 de agosto de 2025**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 5 de 13

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 648, de 10 de outubro de 2025

Designa **Danliane Cristina de Souza** para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professor Everaldo César Adorno Carvalho”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1828/2025/SMED, de 9 de outubro de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.006850/2025-70),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Danliane Cristina de Souza** para exercer, a contar de **13 de outubro de 2025**, em turno de 40 horas semanais, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil “Professor Everaldo César Adorno Carvalho”, desta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Em virtude do disposto no artigo 1º, ficam revogados:

I - com efeito retroativo ao dia **1º de outubro de 2025**, o inciso VI do artigo 2º da Portaria nº 675, de 16 de dezembro de 2024, que designou Maria Emilia Krambeck para a função de diretora do CMEI “Professor Everaldo César Adorno Carvalho”; e

II - a contar de **13 de outubro de 2025**, a alínea “h” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 421, de 13 de junho de 2025, que designou Danliane Cristina de Souza para a função de coordenadora do CMEI referido no inciso anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 6 de 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 13 de outubro de 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE REJEIÇÃO PELA CCJ

Projeto de Lei nº 150, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Institui a Campanha "Eu Paro para Pet".

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 190, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo.

Projeto de Lei nº 191, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 192, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 193, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Inclui a "Meia Maratona de Toledo" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1363, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Reforma geral do Ginásio de Esportes do Distrito de Novo Sarandi.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 7 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1364, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de pista de skate no loteamento Cristo Rei, na Rua João Agnes Filho.

Indicação nº 1365, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de parque urbano denominado "Parque Urbano Luís Fritzen" na mata localizada entre as Avenidas Primeiro de Maio, Egydio Gerônimo Munaretto e a Rua Domingos Miotto.

Indicação nº 1366, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Manutenção na iluminação da área externa do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) - Estação Cidadania Doutor Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, nº 388, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 1367, de 2025

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Pedro Varela, Odir Zoia, Ricardo Santos, Professor Oseias, Marcos Zanetti e Jairo Cerbarro.

Ementa: Implantação de um portal de entrada na cidade de Toledo, no acesso pela Avenida Ministro Cirne Lima.

Indicação nº 1368, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua João Oreste Ruaro, em frente ao nº 2520, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1369, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Substituição de vaga de táxi por vaga destinada a idoso em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Coopagro.

Indicação nº 1370, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Instalação de bueiro no sistema de drenagem urbana da Rua Coronel Vicente, nº 2495, em frente à Sol Lavanderia, no Jardim La Salle.

Indicação nº 1371, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Criação do Comitê Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) no âmbito do Município de Toledo, conforme anteprojeto anexo.

Indicação nº 1372, de 2025

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Adoção de medidas para resolução de conflitos nos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) firmados pelo Município de Toledo, conforme anteprojeto anexo.

Indicação nº 1373, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Instalação de cobertura no corredor que vai do saguão até a quadra de esportes da Escola Municipal Walmir Grande.

Indicação nº 1374, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Substituição dos bancos/assentos públicos alocados na Rua 7 de Setembro, trecho compreendido entre as Ruas Rui Barbosa e São João, no Centro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 8 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1375, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Ângela Neolete Wessel, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1376, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) Ângelo Pancera, no Jardim Pancera.

Indicação nº 1377, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Inclusão do Bairro Lorenzetti na rota do transporte coletivo municipal, com operação também aos finais de semana.

Indicação nº 1378, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Ampliação da área de embarque no ponto de ônibus situado nas proximidades do Shopping Center.

Indicação nº 1379, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Retirada do quiosque localizado na Praça Nona Rossoni.

Indicação nº 1380, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Reforma da calçada da Praça anexa ao Ginásio Alcides Pan.

Indicação nº 1381, de 2025

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Melhoria na Praça da Criança, localizada no Jardim Gisela.

Indicação nº 1382, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Albino Bernardo Jukinheski, via paralela à PR-317, situada no São Francisco.

Indicação nº 1383, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Instalação de bueiro na Rua Gertrudes Ringwald Pedrini, nº 815, no Cezar Park.

Indicação nº 1384, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Realização de conserto asfáltico na estrada rural da Linha Mandarina, no trecho que dá acesso à estrada próxima ao Rio Correntoso.

Indicação nº 1385, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Reurbanização do Distrito de São Miguel, em Toledo.

Indicação nº 1386, de 2025

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reprogramação do semáforo da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 9 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1387, de 2025

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Reurbanização na Rua Benjamin Constant, entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Carlos Gomes, no Jardim Europa.

Indicação nº 1388, de 2025

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Implantação de coleta de lixo reciclável e orgânico no Celeiro – Peixes & Companhia, localizado no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 1389, de 2025

Autoria: Parlamentares Odir Zoia, Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Professor Oseias, Ricardo Santos e Olinda Fiorentin

Ementa: Reurbanização da Rodovia Alberto Dalcanale, em Toledo.

Indicação nº 1390, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Serviços de manutenção no Parque Infantil da Rua Júlio Verne, próximo ao número 845, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 1391, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reparo no ponto de ônibus localizado na Rua Raimundo Leonardi, próximo ao Clube Toledão, cruzamento da Rua Balduino Tielke, no Centro.

Indicação nº 1392, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de ação integrada de fiscalização, envolvendo setores municipais competentes, para inspecionar e coibir a comercialização de bebidas adulteradas com metanol.

Indicação nº 1393, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reurbanização da Rua Eugênio Comin.

Indicação nº 1394, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de poda de árvores em toda a extensão da Travessa Piratini e da Rua Olívia Leonardi, na Vila Paulista.

Indicação nº 1395, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Realização de melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua Olívia Leonardi, na Vila Paulista.

Indicação nº 1396, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Climatização da sede da Associação de Moradores da Linha Flórida.

Indicação nº 1397, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de um parque infantil em Linha Flórida.

Indicação nº 1398, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Promoção de capacitações voltadas à conscientização sobre a endometriose.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 10 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1399, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Realização de mutirões para ultrassonografia mamária, alusivos à campanha Outubro Rosa.

Indicação nº 1400, de 2025

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Delimitação de vagas de estacionamento na Rua General Rondon.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 113, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Solicita informações acerca do andamento da Indicação nº 21/2025.

Requerimento nº 114, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Solicita informações do andamento da Indicação nº 1137/2025.

TRIBUNA LIVRE

Protocolo nº 2017, de 2025

Entidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR – Campus Toledo

Assunto: Apresentação dos serviços desenvolvidos pela instituição e de sua contribuição para a educação, pesquisa, extensão e desenvolvimento regional ao longo de seus 18 anos de história.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Professora Marli | 7. Bruno Radunz | 13. Marcos Zanetti |
| 2. Ricardo Santos | 8. Chumbinho Silva | 14. Odir Zoia |
| 3. Roberto de Souza | 9. Gabriel Baierle | 15. Olinda Fiorentin |
| 4. Sergio Japonês | 10. Genivaldo Jesus | 16. Pedro Varela |
| 5. Valdir Gomes | 11. Jairo Cerbarro | 17. Professor Oseias |
| 6. Valtencir Careca | 12. Katchi Nascimento | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 98, de 2025

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Bruno Radunz e Genivaldo Jesus

Ementa: Altera o Código Municipal de Proteção Animal.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 171, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a transferência aos respectivos possuidores, a justo título, de imóveis destinados pelo Município de Toledo à implementação de metas da política de habitação popular.

Projeto de Lei nº 174, de 2025

Autoria: Parlamentares Genivaldo Jesus e Bruno Radunz

Ementa: Institui o Dia Municipal dos Corredores de Rua.

MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO

Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 190, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo.

Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 191, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a revisão geral anual das remunerações dos cargos, empregos e funções do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, para o exercício de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|-------------------|--|
| 1. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 2. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 3. | Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |
| 4. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 5. | Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|-------------------|-----|------------------|-----|------------------|
| 1. | Genivaldo Jesus | 7. | Pedro Varela | 13. | Valdir Gomes |
| 2. | Jairo Cerbarro | 8. | Professor Oseias | 14. | Valtencir Careca |
| 3. | Katchi Nascimento | 9. | Professora Marli | 15. | Bruno Radunz |
| 4. | Marcos Zanetti | 10. | Ricardo Santos | 16. | Chumbinho Silva |
| 5. | Odir Zoia | 11. | Roberto de Souza | 17. | Gabriel Baierle |
| 6. | Olinda Fiorentin | 12. | Sergio Japonês | | |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:0844171

8911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.10.10 16:23:28
-03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de outubro de 2025

Edição nº 4501- Extraordinária

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.